

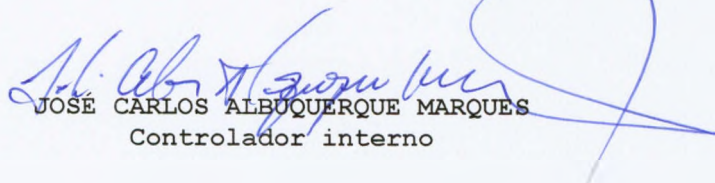
AUTORIZAÇÃO

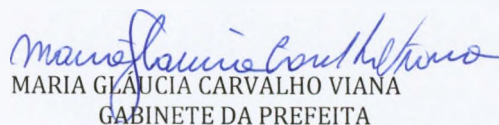
DE: JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE MARQUES, Controlador interno do município de Boa Viagem/CE

PARA: Jackson Ferreira Dantas - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Boa Viagem - CE.

O Exmo. Sr. Controlador do município de Boa Viagem-CE, com fulcro no Decreto municipal de N° 108 de 28 de março de 2017, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Junho de 2013 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, DETERMINA a abertura de Procedimento Administrativo de ADESÃO (CARONA) À Ata de Registro de Preços nº 001/2018, oriunda do Pregão Presencial N°2018.1801-0001 SEINFRASEINFRA, cujo ÓRGÃO GERENCIADOR foi o do Município de LIMOEIRO DO NORTE-CE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE SEMAFÓRICA URBANA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, COM EQUIPE TÉCNICA DE PRONTO ATENDIMENTO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.

Boa Viagem - CE, 18 de Abril de 2018.


JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE MARQUES
Controlador interno


MARIA GLÁUCIA CARVALHO VIANA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES

LICITANTE VENCEDOR: PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME-
 CNPJ Nº 27.403.746/0001-00

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VR UNT	VR TOTAL
1	Contratação de para a prestação dos serviços de Manutenção preventiva e corretiva da rede semafórica urbana do município de Limoeiro do Norte - CE, com equipe técnica de atendimento.	SERV.	4	6.900,00	27.600,00
				TOTAL	27.600,00

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VR UNT	VR TOTAL
1	Coluna de Aço galvanizado 5m por 4Pol.	UND	2	2.099,00	4.198,00
2	Braço de projetado em aço galvanizado 6m por 3Pol	UND	2	2.099,00	4.198,00
3	Grupo focal veicular tipo T com módulos semafóricos a leds nas cores verde, amarelo e vermelho	UND	3	4.799,00	14.397,00
4	Lâmpadas nas cores verde, amarelo e vermelho com no mínimo 170 leds de auto brilho cada	UND	18	450,00	8.100,00
5	Lente em Acrilico incolor sem flexão medindo 200mm	UND	9	174,00	1.566,00
6	Cabo PP 4x1	METRO	100	5,00	500,00
7	Cabo PP 2x1	Metro	50	4,00	200,00

[Handwritten signature]

8	Fonte de Alimentação DE 13V por 30 ^a	UND	9	300,00	2.700,00
9	Bateria de nobreak 12v 7 ^a	UND	9	175,00	1.175,00
10	Quadro de Comando para controlador 40X30X20MM	UND	9	190,00	1.710,00
11	Controlador digital de 6 fases (sistema eletrônico digital em placa com dispaly LCD com configurações mínima de 32 caracteres e teclado de 16 teclas)	UND	3	6.490,00	19.470,00
12	Disjuntor de 10 ^a	UND	9	18,00	162,00
				TOTAL	58.376,00

2.0 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto municipal de Nº 108 de 28 de março de 2017, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Junho de 2013, subsidiariamente na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores.